

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 671/2026 – Efeito Suspensivo, ROP 12/2026, item 4.4.2.2, de 9/7/2026, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Farmácia Homeopática Homeocenter Ltda.

CNPJ: 65.567.935/0001-08

Processos: 25351.929920/2025-19 (SEI) e 25351.136797/2025-90 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0231023/26-0

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 156/2026/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/07/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4369373** e o código CRC **1E632111**.

